

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 21/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 186049/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29,XI, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169,XI, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro patrimonial, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Hospitalar (CAHOSP) da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. Contratada: **ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A**, CNPJ n.º 01. 378.407/0001-10. Representante Legal: **Daniel Rascikevicuis do Amaral Nascimento**, CPF n.º 143.300.278-79 e **Sergio Roberto Grabe**, CPF n.º 157.138.458-85 **Valor Total Contratado:** R\$ 16.635,45 (dezesesseis mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-26 – Prêmios e Seguros.** Publique-se.

São Luís - MA, 26 de março de 2024.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula n.º 11.748